



MUNICÍPIO DE TÁBUA
Câmara Municipal de Tábua

Presente	
Reunião Câmara	
de 25/10/2013	
Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/>
Indeferido	<input type="checkbox"/>
Conhecimento	<input type="checkbox"/>
Remetido a	
DR. ALEXANDRA	
Vide cópia da deliberação em anexo	
O CHEFE DA DAF	

PROPOSTA

Comissão de Avaliação de prédios Rústicos e prédios Urbanos

Para efeitos de aquisição de prédios rústicos e prédios urbanos, bem como cedências e compensações previstas para as operações de loteamento, torna-se necessário propor valores/m², com critérios justificativos para a avaliação respeitando o enquadramento normativo no âmbito do ordenamento do território, urbanismo e ambiente.

Os procedimentos inerentes ao processo de avaliação de prédios rústicos ou urbanos para fins de utilidade/interesse público, regem-se por critérios objetivos, e coerentes, considerando valor do terreno, localização, qualidade e conforto da construção, vetustez e características envolventes, complementados com Zonamento Municipal.

Proponho que a Câmara Municipal delibere sobre a constituição da Comissão, para que se possa proceder à nomeação dos seus elementos :

- Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
- Vereador da Câmara, Ricardo Cruz;
- Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Luís Ferreira Lima;
- Perito Local da Propriedade Rústica, indicado pelo Serviço de Finanças de Tábua, Eng.º Nuno Duarte;
- Perito Local da Propriedade Urbana, indicado pelo Serviço de Finanças de Tábua, Eng.º António Andrade.

Paços do Município de Tábua, 21 Outubro 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário de Almeida Loureiro